

PORTARIA Nº 246/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000423 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor WALMIR MOREIRA LACERDA, Docente II, Matrícula 7836, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 570/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-16001662, MEMORANDO SSP/DEADM Nº 578.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor DANY LEAL DE SANT ANNA, matrícula nº 28835, Carteira Nacional de Habilitação 00195210202, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N.º 197/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2023 para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços contínuos de mão de obra operacional (coveiro, auxiliar de serviços gerais e supervisor), incluindo o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de proteção individual, necessários para a execução das atividades vinculadas aos cemitérios e capelas mortuárias do município de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$3.422.769,12 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) sendo o valor mensal de R\$ 285.230,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 129/2025/SDSP, datado de 07/08/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023022055.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo aditivo é por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2717; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20250250 da Nota de Empenho nº 2938/2025, de 18/09/2025, no valor de R\$ 285.230,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), correspondente a um mês da prestação de serviços do contrato 197/2023, conforme Decreto Municipal 13.892/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/09/2025